

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PREENCHIMENTO DE EVENTUAIS VACÂNCIAS
PARA O CARGO DE AUDITOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CLASSE A

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DOS
CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Relação provisória dos **candidatos que solicitaram isenção** do pagamento da taxa de inscrição, na seguinte ordem: condição para solicitar isenção, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam com deficiência que solicitaram isenção** do pagamento da taxa de inscrição, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002324, Abrahao Scarcela de Carvalho Neto / 10003071, Alexandre Coitinho / 10002241, Anderson Silva da Cunha / 10001112, Deyse Kelly Ludwig / 10001090, Edson Miguel Graeff Borges / 10006198, Joao Batista Nogueira / 10005338, Jorge Luis Barbosa de Oliveira / 10002541, Karla Thais Souza Sales / 10001821, Sara Clara de Araujo Silva / 10006122, Stenio Messias dos Santos / 10000169, Tamires Martins / 10000724, Victor Augusto Rodrigues do Amaral / 10000991, Viviane Vancini.

1.1.2 Relação provisória dos **candidatos com renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional, per capita familiar, que solicitaram isenção** do pagamento da taxa de inscrição, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002324, Abrahao Scarcela de Carvalho Neto / 10003071, Alexandre Coitinho / 10002241, Anderson Silva da Cunha / 10001842, Cesar Salvetti / 10001112, Deyse Kelly Ludwig / 10005942, Eduardo Faria Carvalho / 10003944, Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira / 10000152, Fabio Botelho Camello / 10000931, Ivamiro Volz Rojahn / 10006198, Joao Batista Nogueira / 10005338, Jorge Luis Barbosa de Oliveira / 10000877, Juliana da Silva Rodrigues / 10002541, Karla Thais Souza Sales / 10004305, Karolina Felix Coelho / 10002887, Luciano Hilton Pereira / 10001196, Luis Fernando Taborda de Almeida / 10001821, Sara Clara de Araujo Silva / 10006122, Stenio Messias dos Santos / 10000921, Tais Alves Rodrigues / 10000169, Tamires Martins / 10000724, Victor Augusto Rodrigues do Amaral / 10000991, Viviane Vancini.

2 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

2.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002324, Abrahao Scarcela de Carvalho Neto / 10003071, Alexandre Coitinho / 10002241, Anderson Silva da Cunha / 10001112, Deyse Kelly Ludwig / 10006198, Joao Batista Nogueira / 10005338, Jorge Luis Barbosa de Oliveira / 10002541, Karla Thais Souza Sales / 10001821, Sara Clara de Araujo Silva / 10006122, Stenio Messias dos Santos / 10000169, Tamires Martins / 10000724, Victor Augusto Rodrigues do Amaral / 10000991, Viviane Vancini.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato que não teve o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, **das 9 horas do dia 1º de fevereiro de 2018 às 18 horas do dia 5 de fevereiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de seu pedido; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de

responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **8 de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17.

4.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_17 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **9 de fevereiro de 2018**, conforme procedimentos descritos no item **7** do Edital nº 1 – SEFAZ/RS, de 16 de novembro de 2017, e suas alterações.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2018.